

Estrutura e Composição do NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul

O Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai adotam, desde janeiro de 1995, a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que tem por base o Sistema Harmonizado (SH). Assim, dos oito dígitos que compõem a NCM, os seis primeiros são formados pelo Sistema Harmonizado, enquanto o sétimo e oitavo dígitos correspondem a desdobramentos específicos atribuídos no âmbito do MERCOSUL.

No caso da Techneação, a sistemática de classificação dos códigos na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) obedece à seguinte estrutura :

SEÇÃO	XX	Mercadorias e Produtos Diversos
CAPÍTULO	94	Móveis ; mobiliário médico-cirúrgico ; colchões, almofadas e semelhantes ; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos ; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes ; construções pré-fabricadas.
POSIÇÃO	9406	Construções Pré-Fabricadas (as construções acabadas e montadas na fábrica, bem como as apresentadas em conjuntos de elementos para montagem no local, tais como habitações, instalações de trabalho, escritórios, escolas, lojas, hangares, garagens ou construções semelhantes)
SUBPOSIÇÃO	9406.00	Construções Pré- Fabricadas
ITEM	9406.00.9	Outras
SUBITEM	9406.00.92	Com estrutura de ferro ou aço e paredes exteriores constituídas essencialmente dessas matérias.

Sistema Harmonizado

O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH), é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições.

Este Sistema foi criado para promover o desenvolvimento do comércio internacional, assim como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas, particularmente as do comércio exterior. Além disso, o SH facilita as negociações comerciais internacionais, a elaboração das tarifas de fretes e das estatísticas relativas aos diferentes meios de transporte de mercadorias e de outras informações utilizadas pelos diversos intervenientes no comércio internacional.

A composição dos códigos do SH, formado por seis dígitos, permite que sejam atendidas as especificidades dos produtos, tais como origem, matéria constitutiva e aplicação, em um ordenamento numérico lógico, crescente e de acordo com o nível de sofisticação das mercadorias.

O Sistema Harmonizado (SH) abrange :

- Nomenclatura – Compreende 21 seções, composta por 96 capítulos, além das Notas de Seção, de Capítulo e de Subposição. Os capítulos, por sua vez, são divididos em posições e subposições, atribuindo-se códigos numéricos a cada um dos desdobramentos citados. Enquanto o Capítulo 77 foi reservado para uma eventual utilização futura no SH, os Capítulos 98 e 99 foram reservados para usos

especiais pelas Partes Contratantes. O Brasil, por exemplo, utiliza o Capítulo 99 para registrar operações especiais na exportação ;

- Regras Gerais para a Interpretação do Sistema Harmonizado – Estabelecem as regras gerais de classificação das mercadorias na Nomenclatura;
- Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH) – Fornecem esclarecimentos e interpretam o Sistema Harmonizado, estabelecendo, detalhadamente, o alcance e conteúdo da Nomenclatura.

Esta tabela tem por finalidade possibilitar a correlação de códigos de mercadorias entre a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), adotada pelo Brasil e demais países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai), a partir de janeiro de 1996, e a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), utilizada pelo Brasil entre janeiro de 1989 e dezembro de 1995.

Ambas as nomenclaturas tiveram por base o Sistema Harmonizado de Designação e Classificação de Mercadorias (SH), que é formado pelos seis primeiros dígitos da nomenclatura. De acordo com o interesse de especificação de mercadorias, o SH possibilita aos países a criação de mais dígitos identificadores.

Na NBM, por exemplo, o Brasil adotava dez dígitos, visto que criou quatro além do SH. Para a composição da NCM, os países do Mercosul consolidaram a classificação em oito dígitos, ao acrescentar mais dois dígitos de identificação de mercadorias.

A correlação NCM X NBM refere-se aos códigos da NCM atualmente em vigor e aqueles da NBM válidos quando da substituição para a NCM.

Pode-se efetuar a pesquisa de duas maneiras: a partir da NCM ou da NBM. Nas duas hipóteses, selecione a opção de correlação desejada, digite o código na caixa da nomenclatura correspondente e clique em PESQUISAR para obter as possíveis classificações na nomenclatura respectiva.

Somente cerca de um terço dos códigos NCM/NBM tem correlação direta entre si, pois, quando da criação da NCM, diversos códigos ou foram suprimidos ou sofreram desdobramentos.

Dessa forma, quando o resultado apresentar mais de um código, procure identificar a correlação correta através da descrição da mercadoria que mais se aproximar do produto objeto da análise.

Correlação : Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM

para

Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – NBM

CÓD. NBM	NOME NBM	CÓD. NCM	NOME NCM
9406.00.0401	Armazém Pré-Fabr. c/ Estrut. de Ferro/Aço, c/ cobertura/etc.	9406.00.92	Outras Construções Pré-Fabricadas, de Ferro ou Aço
9406.00.0499	QQ.Out. Construção Pré Fabr. de Ferro Fundido/Ferro/Aço	9406.00.92	Outras Construções Pré-Fabricadas, de Ferro ou Aço